



EMPLASA

Ageu Viana de Araújo

Coordenadoria de Apoio aos Municípios

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano SA

Rua Boa Vista, 170 - 3º andar - 01014-000 - Centro - São Paulo / SP - Brasil

Tel.:(11) 3293 5393 / 5392 - Fax:(11) 3101 9660

e-mail: aaaraujo@sp.gov.br



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão & Lote

MOÇÃO Nº 005/2006

Senhor PRESIDENTE;
Senhores VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 16/05/06
PRESIDENTE

Considerando que, a região da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê/Juquery-Cantareira, constituída pelos municípios de Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã e Zona Norte da Capital, possui os mais expressivos patrimônios ambientais e ecológicos da região metropolitana de São Paulo, a exemplo dos parques Anhanguera, Albert Logfren (Horto Florestal), Cantareira, Jaraguá e Juquery, além da APA - Área de Proteção Ambiental de Cajamar e a APM - Área de Proteção aos Mananciais dos municípios de Mairiporã, Caieiras e Franco da Rocha;

Considerando que, essa região comporta extensas áreas e expressivas edificações tombadas pelo CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, a exemplo de várias das já citadas unidades de conservação e os patrimônios arquitetônicos, paisagísticos e culturais do complexo hospitalar do Juquery, com seus prédios centenários de Ramos de Azevedo em Franco da Rocha, da ferrovia Perús-Pirapora em São Paulo e da área da Serra dos Freitas/Pico do Olho D'Água em Mairiporã;

Considerando o reconhecimento internacional desses patrimônios, especialmente da importância da sua proteção e conservação para as presentes e futuras gerações, reconhecimento este expresso pela inclusão dos citados patrimônios ambientais como parte essencial da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo pela **UNESCO**;

Considerando o contínuo processo de desmanicômização em marcha no Complexo Hospitalar do Juquery, que vem acarretando na ociosidade das históricas edificações e na necessidade de indicação de usos compatíveis com o desenvolvimento equilibrado e sustentável, capaz de gerar benefícios sócio-ambientais, econômicos e culturais à população metropolitana;

Considerando a inadequação e a ilegalidade da ocupação de parte do Parque Estadual do Juquery, em Franco da Rocha, por 2(duas) unidades prisionais (CDP e Penitenciárias), fato "sub judice" desde 1999, gerando um passivo sócio-ambiental danoso à saúde da população metropolitana, motivando e justificando que se dê outra destinação às referidas edificações prisionais;

Considerando ainda, as históricas edificações de Ramos de Azevedo, atualmente sob o domínio do Parque Estadual do Juquery/Instituto



Câmara Municipal de Caieiras
« Estado de São Paulo »

«« Estado de São Paulo »»

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: ~~4442-4400~~ - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

Florestal, igualmente em estado de ociosidade, como também um dos mais belos prédios tombados do antigo Complexo Juquery, denominado Manicômio, hoje sob a administração

da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, cujo uso como presídio é inadequado e inaceitável tanto sob o ponto de vista sócio-cultural quanto locacional do uso atualmente empreendido (presídio semi-aberto), **exatamente em meio a cinco escolas estaduais:**

Considerando, derradeiramente, a elevada taxa de crescimento populacional da região e os baixíssimos níveis de renda da população local, gerando a necessidade de se incentivar a formação e a pesquisa aplicada à geração de emprego, ocupação e renda, sob o conceito do desenvolvimento ecologicamente sustentável com impactos sócio-ambientais positivos em favor da preservação e dos patrimônios antes noticiados.

Diante de todo o exposto e dentro das normas regimentais vigentes, apresentamos, para deliberação do Soberano Plenário, a presente MOÇÃO DE APELO propondo ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo *a implantação de um Campus Norte da USP- Universidade de São Paulo e ou UNESP- Universidade Estadual Paulista em prédios e áreas públicas pertencentes ao governo do Estado de São Paulo*, sob domínio das Secretárias de Estado da Saúde (instalações gradativamente ociosas do atual complexo hospitalar do Juquery); da Secretária de Estado do Meio ambiente (nas instalações ociosas do Parque Juquery – IF); da Secretária da Administração a Assistência Social (Unidade da Febem UI-31 e EU 30, em fase de desativação em Franco da Rocha); e da Secretária de Estado da Administração Penitenciária (prédio tombado pelo CONDEPHAAT do arquiteto Ramos de Azevedo, antigo manicômio, atual semi-aberto, no bairro do Pouso Alegre/Franco da Rocha).

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de maio 2006.

- Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CDP - Impressão Lacer

MOÇÃO Nº 005/2006

Senhor PRESIDENTE;
Senhores VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 16/05/06
PRESIDENTE

Considerando que, a região da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê/Juquery-Cantareira, constituída pelos municípios de Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã e Zona Norte da Capital, possui os mais expressivos patrimônios ambientais e ecológicos da região metropolitana de São Paulo, a exemplo dos parques Anhanguera, Albert Logfren (Horto Florestal), Cantareira, Jaraguá e Juquery, além da APA - Área de Proteção Ambiental de Cajamar e a APM - Área de Proteção aos Mananciais dos municípios de Mairiporã, Caieiras e Franco da Rocha;

Considerando que, essa região comporta extensas áreas e expressivas edificações tombadas pelo CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, a exemplo de várias das já citadas unidades de conservação e os patrimônios arquitetônicos, paisagísticos e culturais do complexo hospitalar do Juquery, com seus prédios centenários de Ramos de Azevedo em Franco da Rocha, da ferrovia Perú-Pirapora em São Paulo e da área da Serra dos Freitas/Pico do Olho D'Água em Mairiporã;

Considerando o reconhecimento internacional desses patrimônios, especialmente da importância da sua proteção e conservação para as presentes e futuras gerações, reconhecimento este expresso pela inclusão dos citados patrimônios ambientais como parte essencial da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo pela **UNESCO**;

Considerando o contínuo processo de desmanicomização em marcha no Complexo Hospitalar do Juquery, que vem acarretando na ociosidade das históricas edificações e na necessidade de indicação de usos compatíveis com o desenvolvimento equilibrado e sustentável, capaz de gerar benefícios sócio-ambientais, econômicos e culturais à população metropolitana;

Considerando a inadequação e a ilegalidade da ocupação de parte do Parque Estadual do Juquery, em Franco da Rocha, por 2(duas) unidades prisionais (CDP e Penitenciárias), fato "sub judice" desde 1999, gerando um passivo sócio-ambiental danoso à saúde da população metropolitana, motivando e justificando que se dê outra destinação às referidas edificações prisionais;

Considerando ainda, as históricas edificações de Ramos de Azevedo, atualmente sob o domínio do Parque Estadual do Juquery/Instituto



Câmara Municipal de Caieiras

«« Estado de São Paulo »»

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

Florestal, igualmente em estado de ociosidade, como também um dos mais belos prédios tombados do antigo Complexo Juquery, denominado Manicômio, hoje sob a administração

da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, cujo uso como presídio é inadequado e inaceitável tanto sob o ponto de vista sócio-cultural quanto locacional do uso atualmente empreendido (presídio semi-aberto), **exatamente em meio a cinco escolas estaduais;**

Considerando, derradeiramente, a elevada taxa de crescimento populacional da região e os baixíssimos níveis de renda da população local, gerando a necessidade de se incentivar a formação e a pesquisa aplicada à geração de emprego, ocupação e renda, sob o conceito do desenvolvimento ecologicamente sustentável com impactos sócio-ambientais positivos em favor da preservação e dos patrimônios antes noticiados.

Diante de todo o exposto e dentro das normas regimentais vigentes, apresentamos, para deliberação do Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** propondo ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo *a implantação de um Campus Norte da USP- Universidade de São Paulo e ou UNESP- Universidade Estadual Paulista em prédios e áreas públicas pertencentes ao governo do Estado de São Paulo*, sob domínio das Secretarias de Estado da Saúde (instalações gradativamente ociosas do atual complexo hospitalar do Juquery); da Secretaria de Estado do Meio ambiente (nas instalações ociosas do Parque Juquery – IF); da Secretaria da Administração a Assistência Social (Unidade da Febem UI-31 e EU 30, em fase de desativação em Franco da Rocha); e da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (prédio tombado pelo CONDEPHAAT do arquiteto Ramos de Azevedo, antigo manicômio, atual semi-aberto, no bairro do Pouso Alegre/Franco da Rocha).

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de maio 2006.

- Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Vereador

[Handwritten signatures and marks]